



Grupo Parlamentar

CDS - PP

*A Senha*  
*27/6/08*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
A SESSÃO  
Distribuição pelos Srs. Deputados  
61600  
O Presidente.

*Pinheiro*

Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

9900 HORTA

N.º 901  
P.º 23.75  
Data: 06.06.2000

*APROVADO  
P/ UNANIMIDADE  
2002/06/08*

*Excelência,*

O Grupo Parlamentar do Partido Popular, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o processo de urgência e dispensa de exame em comissão para a Proposta de Resolução que "Recomenda ao Governo Regional que promova todas as diligências para que sejam instalados equipamentos e implementadas medidas que melhorem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores".

O requerimento baseia-se no facto de se tratar de uma matéria que já foi objecto de apreciação pela Comissão de Economia e que importa que seja discutida pela Assembleia no presente período legislativo, para que a respectiva eficácia se faça sentir o mais rapidamente possível.

Com os melhores cumprimentos e a melhor consideração,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada: / / Proc N.º 908  
Data 20 / 06 / 06

(Alvarino M. M. Pinheiro)





Grupo Parlamentar

CDS - PP

1

N.º 900  
P.º 23.75

### PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

*Recomenda ao Governo Regional que promova todas as diligências para que sejam instalados equipamentos e implementadas medidas que melhorem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores*

Por proposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou a Resolução n.º 3/2000/A, de 19 de Fevereiro, encarregando a Comissão de Economia do Parlamento Açoriano de elaborar um relatório contendo os elementos necessários à apreciação das condições técnicas de segurança do espaço aéreo dos Açores e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago e, bem assim, sobre as respectivas condições de operacionalidade.





A Comissão especializada permanente da Assembleia, após a audição das entidades ligadas directa e indirectamente à segurança e operacionalidade concluiu que a segurança nos aeroportos e aeródromos não foi posta em causa por nenhuma das entidades ouvidas, tendo em conta a operação para a qual estão concebidos.

A Comissão de Economia concluiu também que operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores pode ser melhorada.

Numa Região como a dos Açores, a deslocação por avião não pode ser dispensada e as melhorias na operacionalidade são essenciais para facilitar as operações e para garantir maior fiabilidade, condições fundamentais para uma maior qualidade de vida da população que vive nos Açores e para o desenvolvimento económico que se pretende para a Região.

Aliás, a primeira medida de política do Programa de Governo, no sector dos transportes e comunicações, aponta para a modernização das infraestruturas aeroportuárias, com vista a melhorar a respectiva operacionalidade.

O Plano para o ano 2000, no capítulo de transportes aéreos, inclui nas principais linhas de força da política a adoptar no sector, a melhoria das infraestruturas aeroportuárias, definindo-se como objectivo final a melhoria da acessibilidade entre todas as ilhas do arquipélago, cuja concretização se consubstancia em apoiar e promover a introdução de melhorias nos aeroportos e aeródromos da Região.

Assim, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular, propõem, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional:

Que promova, por todos os meios ao seu alcance, que sejam instalados os equipamentos e implementadas as medidas que melhorem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores, nomeadamente:





1. Um ILS no aeroporto de Ponta Delgada;
2. Luzes de sinalização de obstáculos na pista 12 do aeroporto de Ponta Delgada (Rocha da Relva);
3. Ampliação da placa W, do aeroporto de Ponta Delgada;
4. Um ILS no aeroporto da Horta e painéis luminosos na aproximação à pista 10;
5. Certificar um procedimento de descida para o aeroporto das Flores;
6. Certificar a iluminação da pista do aeroporto das Flores;
7. Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida no aeródromo do Corvo;
8. Instalação de um rádio-farol, para procedimento de descida, no aeródromo de S. Jorge;
9. Certificação dos procedimentos de descida para os aeródromos dos Açores;
10. Diligenciar no sentido da instalação de ILS, nos casos em que for viável no aeroporto das Flores e nos aeródromos da Região;
11. Promover as diligências necessárias com vista à viabilização da cobertura radar dos Açores;
12. Instalação de GPS a bordo dos aviões da empresa concessionária de transporte público;
13. Aceleração dos investimentos em curso e dos já programados, para os aeroportos w aeródromos da Região.

Horta, 6 de Junho de 2000

Os Deputados Regionais,

(Alvarino M. M. Pinheiro)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Título Proposta de Resolução

Ass. Recomenda ao Gov. Reg. que promova todas as diligências para que sejam instalados equipamentos simplificados para a obtenção de licenças de exploração de aeroportos e aeródromos

Entrada n.º 372/00 de 06 / 06 / 06

Arquivo n.º 308

O Responsável

LEGISLAÇÃO

(João Greves)

(Nuno Barata de Almeida e Sousa)

